

PORTARIA Nº 024/2018/SUSED/SAJU/SEJUDH

Designa servidor do quadro de pessoal, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições o acompanhamento da execução de convênios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso;

Considerando o art. 2, inciso XVII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando diretrizes estabelecidas no DECRETO nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o art. 8º, parágrafo único;

Considerando o Processo nº 542671/2017, que trata da substituição de fiscal dos convênios nº 001/2014 e 001/2015.

RESOLVE:

Nomear o servidor Allain Pierre Pinto Acosta como fiscal dos convênios abaixo mencionados, em substituição a servidora Mônica Rodrigues de Sousa [matrícula n. 53684], a partir de 04 de Outubro de 2017.

CONVÊNIO	OBJETO	FISCAL RESPONSÁVEL
01/2014	Construção do Centro de Recuperação do Menor Infrator no Município de Lucas do Rio Verde/MT	Allain Pierre Pinto Acosta e Silva
01/2015	Manutenção do Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde/MT	Allain Pierre Pinto Acosta e Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se e registra-se.

Cuiabá, 05 de março de 2018.

Documento Original Assinado

FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f523edf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar